# DECRETO EXECUTIVO N° 2.275, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.498,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.109, de 01 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
06 – Segurança Pública
06.182 – Defesa Civil
06.182.0011 – Programas Integrados
06.182.0011.2.121 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFFESA CIVIL – FUMDEC
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA R$ 6.498,00
(Fonte de Recurso: 1085 – Ações de Emergência à Estiagem)
TOTAL R$ 6.498,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
06 – Segurança Pública
06.182 – Defesa Civil
06.182.0011 – Programas Integrados
06.182.0011.2.121 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFFESA CIVIL – FUMDEC
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA R$ 2.498,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
(Fonte de Recurso: 1085 – Ações de Emergência à Estiagem)
TOTAL R$ 6.498,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 05 de Abril de 2012.

**Elton Rehfeld**
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**
Secretário Municipal de Administração